



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3012/2025

(Ato normativo tornado sem efeito por meio da Portaria PRESI n. 3365, 15.7.2025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Decisão id 1983866, oriunda da Assessoria Jurídica da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora à Disposição deste Poder Mariana Martins e Silva, matrícula n.º 11001937, para o exercício da função de Oficial de Justiça ad hoc, na Comarca não instalada de Jordão, referente ao ato específico desempenhado no cumprimento do mandado de medida protetiva, nos autos n.º 0000057-20.2024.8.01.0019.

Art. 2º O exercício da função de Oficial de Justiça ad hoc da servidora designada ocorre em caráter excepcionalíssimo e temporário, dada ausência de Oficiais de Justiça na Comarca.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 27 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.808, de 1.7.2025, p. 59.